



CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS DE PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS

REGULAMENTO

Ílhavo, 30 de janeiro de 2016

Época 2015 / 2016

Informação de 17 de dezembro de 2015

Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08 a Sub-20, de Partidas Semi-Rápidas por Equipas (CNJSRE), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Clube de Xadrez ATL da Coutada, Clube de Xadrez Colégio Português, Associação de Xadrez de Aveiro, Câmara Municipal de Ílhavo, Agrupamento de Escolas de Ílhavo, Edubox, S.A., Forminho, Lda., Pingo Doce, disputa-se a 30 de janeiro de 2016, na Escola Básica José Ferreira Pinto Basto, Rua Gabriel Ançã, 3830-197 Ílhavo (GPS: lat=40.5924322 & lon=-8.6715463).

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08 a Sub-20, de Partidas Semi-Rápidas por Equipas são abertos à participação de clubes e jogadores filiados na FPX, sendo cada torneio em cada escalão disputada em formato aberto e independente.

Os escalões etários em vigor na época 2015/2016 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2008 ou depois;
 - b) Sub-10 -> se nascido em 2006 ou 2007;
 - c) Sub-12 -> se nascido em 2004 ou 2005;
 - d) Sub-14 -> se nascido em 2002 ou 2003;
 - e) Sub-16 -> se nascido em 2000 ou 2001;
 - f) Sub-18 -> se nascido em 1998 ou 1999;
 - g) Sub-20 -> se nascido em 1996 ou 1997;
2. A competição será dividida em dois escalões diferentes, o escalão 1 dos Sub-08 aos Sub-12 e o escalão 2 dos Sub-14 aos Sub-20. É possível a inscrição de jogadores dos Sub-08 aos Sub-12 no escalão dos Sub-14 aos Sub-20.
 3. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de equipas.
 4. Cada equipa será composta por 4 jogadores efectivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - a. Inscrição da Equipa:
 - até às 18:00 do dia 20 de janeiro de 2016: 15,00€
 - até às 18:00 do dia 25 de janeiro de 2016: 22,50€
 - até às 18:00 do dia 29 de janeiro de 2016: 30,00€
 - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



Clube de Xadrez do ATL da Coutada



Clube de Xadrez Colégio Português



Associação de Xadrez de Aveiro



Ílhavo
Câmara Municipal



FORMINHO
Consultoria de Gestão e Formação





CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2015/2016
Ílhavo, 30 de janeiro de 2016

- até às 18:00 do dia 20 de janeiro de 2016: 0,00€ por jogador e oficial;
- até às 18:00 do dia 25 de janeiro de 2016: 2,00€ por jogador e oficial;
- até às 18:00 do dia 29 de janeiro de 2016: 4,00€ por jogador e oficial.

3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão entregues troféus aos primeiros 3 classificados na competição por equipas.
2. Serão igualmente atribuídos os seguintes prémios:
 - 8 tablets oferecidos por Edubox, S.A. e Forminho, Lda. a sortear para duas equipas, uma de cada escalão
 - 8 kits de xadrez “O Meu Primeiro Kit de Xadrez” oferecidos por Edubox, S.A. a sortear para duas equipas, uma de cada escalão
 - 12 entradas oferecidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para visitas a pontos de interesse turístico do concelho de Ílhavo a sortear para três equipas

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Nacional de Jovens de Partidas Semi-Rápidas por Equipas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 15 minutos mais 10 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com 7 rondas, dependendo do número de participantes. O empareamento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos e poderá haver junção dos dois torneios, havendo atribuição dos títulos em ambos os escalões.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem empareamento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparência colectivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direcção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Sábado, dia 30 de janeiro de 2016 na Escola Básica José Ferreira Pinto Basto.

Calendário para a prova com 7 Rondas:





CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2015/2016
Ílhavo, 30 de janeiro de 2016

- Até às 10h00	Acreditação
- 10h15	Cerimónia de Abertura (Atuação Cultural)
- 10h30	1ª Ronda
- 11h30	2ª Ronda
- 12h30	3ª Ronda
- 14h45	Cerimónia Intercalar (Atuação Cultural)
- 15h00	4ª Ronda
- 16h00	5ª Ronda
- 17h00	6ª Ronda
- 18h00	7ª Ronda
- 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

A hora de início das Rondas, excepto a Ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a entrada de até dois responsáveis/ dirigentes devidamente identificados por clube na área de jogo nos minutos iniciais de cada sessão, tendo de ser solicitado para competicoes@fpx.pt até à véspera da competição.
3. Os atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta colectiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.





CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2015/2016
Ílhavo, 30 de janeiro de 2016

H – ALIMENTAÇÃO

1. A organização tentará disponibilizar condições especiais de acesso a restaurantes na zona que serão brevemente divulgados, sendo que o pagamento será no local às entidades que fornecerão as refeições. Algumas opções de alimentação em <http://www.cm-ilhavo.pt/pages/1768>.
2. Existirá bar de apoio em funcionamento permanente, com local interior destinado a quem tenha interesse em levar almoço de casa.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

